



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO Nº 3161/2020-TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0002_I/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio "Clovis Beviláqua", Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, RG n.º 0588708/2016-2/SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Doutor José Aurélio Bustamante, n.º 455, Morumbi Business Center - Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 04.710-090, Telefone: (11) 3333-1817 / (11) 3333-1817 / (11) 5189-7332, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. **PEDRO JOSÉ BOARATI**, inscrito no CPF sob n.º 903.532.858-20, portador do RG n.º 7641020 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0002_I/2019-TJMA**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devidamente ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Processo Administrativo n.º 13.010/2019 - TJ/MA, cujo objeto do Contrato é a prestação de serviços de suporte técnico do software gerenciador de banco de dados oracle enterprise edition 11 g 64bits, conforme abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e **REAJUSTE** do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 0002_I/2019-TJMA, firmado entre as partes em 30/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, com início em **30/05/2020** e término em **30/05/2021**.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Pelo presente instrumento o contrato fica reajustado no percentual de 3,2748% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento), que corresponde ao valor de R\$ 9.506,30 (nove mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos), de acordo com a proposta comercial apresentada pela empresa.

3.2. O valor total do contrato pelo índice acima referenciado passa a ser de R\$ 299.792,42 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Item	Descrição	Quant. CPUs	Período	Valor do atualizado do contrato
1	Suporte técnico ao Software de Gerenciamento de Banco de Dados Oracle Enterprise Edition 11g 64bits.	8	12 meses	R\$ 299.792,42

VALOR TOTAL: R\$ 299.792,42 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

3.3. A **CONTRATADA** renuncia ao pagamento da diferença decorrente do percentual solicitado (3,2748%) e do índice estabelecido no contrato – IGPM (6,82%)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 299.792,42 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**, conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO-CO – 10972020 e proposta apresentada pela empresa.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa com este termo aditivo, no valor de **R\$ 299.792,42 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**, correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, da vigente Lei Orçamentária Anual.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

5.2. As despesas inerentes à execução deste aditivo serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2020NE00294/FERJ**, emitida em 11/05/2020 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

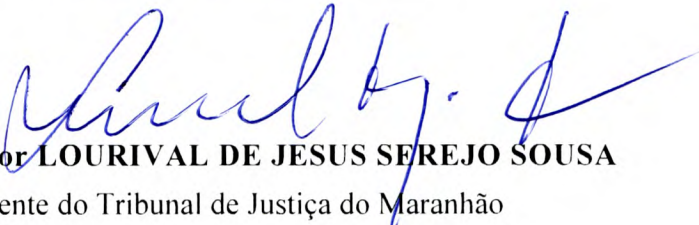
6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do **CONTRATANTE. DECISÃO – GP 30632020** e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II, c/c Art. 40, inciso XI e Artigo 55, III da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 22 de maio de 2020.


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

DocuSigned by:



B1735665BA25401...

18-May-2020 | 7:55 AM PDT

PEDRO JOSÉ BOARATI

Representante Legal da Empresa